

INDICAÇÃO N.º 551/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE VIABILIZE JUNTO AS ESFERAS GOVERNAMENTAIS, RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL INFANTIL NO BAIRRO POZZOBON).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Considerando que a inserção da mulher no mercado de trabalho tem aumentado cada vez mais a necessidade de vagas para crianças nas creches do Município;

Considerando que o Pozzobon é um bairro de grande extensão e a creche existente fica próxima ao Pró Povo, fato que dificulta o acesso dos moradores das outras regiões do bairro que, muitas vezes tem que se utilizar do transporte coletivo para levar os filhos na creche;

Considerando que fomos procurados pela comunidade, com o objetivo de intermediar junto ao Poder Executivo, no sentido de viabilizar a construção de mais uma creche naquele setor, devido à dimensão territorial e demográfica do bairro;

Considerando o excelente trabalho que vem sendo desenvolvido pelos CEMEIs – Centro Municipal de Educação Infantil, em nossa cidade;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando estudos no sentido de viabilizar junto às esferas governamentais, recursos para a construção de um Centro de Educação Municipal Infantil no Bairro Pozzobon pelas razões e motivos acima mencionados.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 31 de Outubro de 2005.

JOSÉ ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
COLINHA
VEREADOR